

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

ILTON GARCIA DA COSTA

LITON LANES PILAU SOBRINHO

EDUARDO AUGUSTO DO ROSÁRIO CONTANI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Eduardo Augusto do Rosário Contani; Ilton Garcia Da Costa; Liton Lanes Pilau Sobrinho – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-749-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito e economia. 3. Desenvolvimento econômico sustentável. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Apresentação

O VI Encontro Virtual do CONPEDI foi realizado entre os dias 20 e 24 de junho de 2023 e teve como tema central “Direito e Políticas Públicas na Era Digital”.

Na presente obra originada deste Grupo de Trabalho, Professores, pesquisadores, mestres, doutores e acadêmicos compartilharam os resultados de suas pesquisas, desenvolvidas em diversos contextos locais e regionais em seus respectivos Programas de Mestrado e Doutorado. Esses estudos foram enriquecidos por contribuições oriundas de debates e reflexões.

A obra conta com artigos selecionados sob o crivo do double blind review, consistindo na presente avaliação por pares que resultou na apresentação oral dos autores. O GT Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável se destaca novamente pelo elevado interesse dos acadêmicos no tema, demarcado pelos diferentes GT’s em dias distintos.

No artigo intitulado “A função do licenciamento ambiental no combate às mudanças climáticas”, Janaína Rigo Santin e Iradi Rodrigues da Silva realizam uma análise sobre o papel do licenciamento ambiental a partir da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). As autoras defendem a necessidade de sua aplicação no combate às mudanças climáticas e discutem os desdobramentos de um novo projeto de lei que incorpora a responsabilidade dos Estados e Municípios nesse contexto.

Os autores José Thomaz Cunha Gervásio de Oliveira e Filipe Fortes de Oliveira Portela exploram os modelos registrais imobiliários dos Estados Unidos e do Brasil no artigo "A implementação da tecnologia blockchain nos modelos registrais imobiliários". O artigo também analisa o impacto da tecnologia blockchain nesses modelos e discute sua viabilidade, incluindo também a perspectiva da Análise Econômica do Direito (AED) na possível redução de falhas de mercado.

Ainda na seara da Análise Econômica do Direito, no artigo " A importância do papel regulatório da ANPD na sociedade informacional sob a perspectiva da Análise Econômica do Direito ", as autoras Maria Marconiete Fernandes Pereira e Valéria Fernandes de Medeiros destacam o papel regulatório da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) com

autonomia técnica e decisória. Os diferentes aspectos de proteção de dados são observados sob a perspectiva da AED.

O debate sobre a exploração da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira é destacado no artigo intitulado "Amazônia Azul e gestão de conflitos: reflexões sobre Soberania Nacional e Desenvolvimento" dos autores Ricardo Cardoso de Barros e Augusto Martinez Perez Filho. Em sua pesquisa, é verificada a necessidade de planejamento estratégico para evitar conflitos e promover o desenvolvimento na Amazônia Azul.

No artigo intitulado "Análise de práticas de sustentabilidade empresarial na Configuração Produtiva Local de indústrias de vestuário de Muriaé-MG: um estudo de caso", Carlos Augusto Veggi de Souza identifica a aplicação de práticas de sustentabilidade empresarial na cadeia de vestuário local, com foco na produção e tratamento de resíduos sólidos. O artigo ressalta a importância da atuação cooperada e integrada das empresas da Configuração Produtiva Local, com diversos princípios de responsabilidade social, ambiental e econômica.

A relação entre Direito, Economia e a pandemia do Covid-19 é abordada pelo artigo de Maria Claudia Almendra Freitas Veloso e Vando da Silva Marques. Com o título de "As demissões em massa decorrentes da crise nas atividades econômicas e a atuação do Supremo Tribunal Federal no caso Embraer", o artigo continua os debates dos reflexos econômicos da pandemia e do papel do STF na controvérsia discutida, atuando como agente redutor de crises e moderador do livre mercado.

Observando os impactos da pandemia de Covid-19, o artigo intitulado "Conflitos judiciais, ODS e pandemia em Municípios mineradores no Pará: os casos de Parauapebas e Marabá" de Ana Elizabeth Neirão Reymão, André da Costa Ericeira, Marcos Venancio Silva Assuncao discute os conflitos judiciais decorrentes de suas medidas de enfrentamento, e destacam a importância do judiciário como garantidor desses direitos em momentos de crise.

Um importante questionamento é feito pelos autores Janaína Rigo Santin, Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira e Silvane Costenaro: "Desenvolvimento socioeconômico com Preservação de Recursos Naturais: É Possível?" É realizada uma abordagem histórica do modelo de desenvolvimento pós-revolução industrial e verificando a negligência na preservação dos recursos naturais. Uma possível saída é a educação socioambiental seja fundamental para equilibrar essa equação, para desenvolvimento de habilidades de reflexão crítica para construção de um futuro sustentável.

Os autores Leonardo Alves Correa, Giovani Clark e Julia Carla Duarte Melo abordam no artigo "Desenvolvimento sustentável e pluralismo produtivo na Ordem Constitucional: primeiras aproximações" a institucionalização do conceito de desenvolvimento sustentável e a análise do pluralismo produtivo, refletindo sobre o conceito de desenvolvimento sustentável e sobre os diferentes modos de organização econômica.

O artigo "Equilíbrio entre intervenção estatal e liberdade econômica: A Ponderação jurídica como ferramenta no Direito Econômico", dos autores Fátima Cristina Santoro Gerstenberger, Guilherme Santoro Gerstenberger e Otto Guilherme Gerstenberger Junior, aborda a análise da ponderação jurídica entre a intervenção estatal e a liberdade econômica, com ênfase no Direito Econômico. Cumpre notar o papel de legislações inovadoras, como o Marco Legal das Startups e a Lei de Liberdade Econômica e diferentes impactos socioeconômicos.

O artigo "Levantamento de variáveis para a construção de uma Teoria Geral do Processo do contencioso comercial no Direito Internacional Público", de autoria de Alice Rocha da Silva e Andre Pires Gontijo, reconhece a dificuldade de alinhamento das variáveis presentes nos mecanismos de solução de controvérsias de acordos comerciais regionais e do sistema multilateral da OMC.

O artigo intitulado "O Tribunal de Contas e o Desenvolvimento Econômico Sustentável", de autoria de Fabricio Vasconcelos de Oliveira e Julival Silva Rocha, analisa duas posturas recentes adotadas pelo TCE-PA, sendo uma delas relacionadas à Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/96) e outra referente à interpretação do Tema 899 do STF, evidenciando ora alinhamento com a sustentabilidade econômica e em partes falta de harmonia com esse objetivo.

Os autores Bruna Mendes Coelho, Isabela Vaz Vieira e Lyssandro Norton Siqueira, autores destacam em seu artigo intitulado "Pagamento por Serviço Ambiental Hídrico: Uma Análise Comparativa" o instrumento do Pagamento por Serviço Ambiental (PSA) e identificam sua relevância como mecanismo importante para alcançar o desenvolvimento econômico sustentável.

A aplicação das políticas públicas para a regulamentação dos criptoativos no mercado financeiro é analisada no artigo " Políticas públicas para a regulamentação dos cripto ativos no mercado financeiro", de autoria de Taíssa Salles Romeiro. A autora examina o papel dos criptoativos e discute a questão da livre iniciativa, a descentralização do mercado financeiro e a necessidade de proteção de usuários com mais transparência e segurança.

A Responsabilidade Social Corporativa (RSC) é contemplada com diferentes abordagens em dois artigos do presente GT. No primeiro, intitulado "Responsabilidade Social Corporativa: A Ideia, as Alternativas e os Problemas", José Adércio Leite Sampaio e Luciana Machado Teixeira Fabel abordam a evolução da noção de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) ao longo do tempo e exploram a importância da regulamentação estatal e das práticas ESG e direitos humanos corporativos nas empresas.

No segundo artigo, Mateus Diniz e Marcelo Kokke e seu artigo "Responsabilidade Social das Empresas no Combate à Corrupção" exploram a corrupção no âmbito público e no privado, com destaque para a RSC no controle, prevenção e erradicação da corrupção.

No artigo intitulado "Uma Análise do IPVA como Política Tributária para o Desenvolvimento Sustentável", as autoras Samyla Carvalho Gonçalves Silva e Maria Marconiete Fernandes Pereira abordam uma perspectiva de implementação de políticas ambientais a partir do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), numa perspectiva em que se demanda uma gestão eficiente da arrecadação de tributos.

Voltando os olhos para os estados ricos em biomassa florestal da Amazônia, o artigo intitulado "Vantagens e Desvantagens das Abordagens Jurisdicionais de REDD+ a serem consideradas pelos estados da Amazônia Legal" dos autores Marcos Venancio Silva Assuncao, Ana Elizabeth Neirão Reymão e Lise Tupiassu exploram as abordagens jurisdicionais de REDD+ como política de redução de emissões de gases de efeito estufa. O artigo reflete sobre a necessidade de regulamentações robustas e medidas de adequação para garantir benefícios compensatórios aos estados e às comunidades locais.

Finalizando os artigos deste GT, temos o trabalho intitulado "Um breve esboço da evolução da pauta de medidas contra as mudanças climáticas no Brasil e no mundo: perspectivas e limitações do mercado de créditos de carbono no Brasil" de Caio Lucio Montano Brutton. O estudo aborda as perspectivas e limitações do mercado interno de créditos de carbono no Brasil e a necessidade de uma normativa mais efetiva para o desafio global da mudança climática.

A diversidade de artigos, tendo como fio condutor o Direito e o Desenvolvimento Econômico Sustentável, clama pela atenção da comunidade acadêmica e do público em geral. Convidamos a todos a observar o atual panorama apresentado e discutido neste GT, na busca de soluções pragmáticas e adequadas para o cenário jurídico-econômico do nosso país.

Florianópolis, 24/06/2023

Ilton Garcia Da Costa

Liton Lanes Pilau Sobrinho

Eduardo Augusto do Rosário Contani

ANÁLISE DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL NA CONFIGURAÇÃO PRODUTIVA LOCAL DE INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO DE MURIAÉ-MG: UM ESTUDO DE CASO

ANALYSIS OF BUSINESS SUSTAINABILITY PRACTICES IN THE LOCAL PRODUCTIVE CONFIGURATION OF CLOTHING INDUSTRIES IN MURIAÉ-MG: A CASE STUDY

Carlos Augusto veggi de souza ¹

Resumo

O artigo tem como objetivo analisar e apresentar a aplicação de práticas de sustentabilidade empresarial, especificamente quanto à produção e tratamento de resíduos sólidos, na Configuração Produtiva Local (CPL) de Moda de Muriaé-MG. Nesse cenário, verifica-se que as Configurações Produtivas Locais, capazes de produzir desempenho econômico local baseado numa outra perspectiva de organização industrial cooperativa e integrada, como promotoras de sustentabilidade, entregando resultados que vão para além da esfera econômica, ampliando-se ao social e ambiental. Metodologicamente a pesquisa caracteriza-se como descritiva e abordada sob a perspectiva de estudo de caso. Os resultados obtidos demonstram que o fato das empresas estarem aglomeradas em Configurações Produtivas Locais - CPLs de modo conjunto e integrado, como estratégia de fortalecimento econômico, também possibilitou o estímulo de princípios e práticas ambientais para além da esfera econômica, de modo a perseguir a sustentabilidade empresarial. Através do estudo foi possível perceber a necessidade das empresas que compõem a CPL atuarem de maneira cooperada e integrada, incorporando princípios e práticas que ultrapassem o limite da esfera econômica e alcancem as esferas social e ambiental, como meio para garantir a sustentabilidade empresarial.

Palavras-chave: Configuração produtiva local, Sustentabilidade social, Sustentabilidade econômica, Sustentabilidade ambiental, Práticas de sustentabilidade

Abstract/Resumen/Résumé

The article aims to analyze and present the application of corporate sustainability practices, specifically regarding the production and treatment of solid waste, in the Local Productive Configuration (CPL) of Fashion in Muriaé-MG. In this scenario, it appears that the Local Productive Configurations, capable of producing local economic performance based on another perspective of cooperative and integrated industrial organization, as promoters of sustainability, delivering results that go beyond the economic sphere, expanding to the social and environmental. Methodologically, the research is characterized as descriptive and approached from the perspective of a case study. The results show that the fact that

¹ Graduado em Administração de Empresas, Design e Filosofia. Mestre em Sistemas sustentáveis de gestão e doutorando em Direito ambiental e Desenvolvimento sustentável.

companies are grouped together in Local Productive Configurations - CPLs in a joint and integrated way, as an economic strengthening strategy, also enabled the stimulation of environmental principles and practices beyond the economic sphere, in order to pursue sustainability business. Through the study, it was possible to perceive the need for the companies that make up the CPL to act in a cooperative and integrated manner, incorporating principles and practices that go beyond the limits of the economic sphere and reach the social and environmental spheres, as a means to guarantee corporate sustainability.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Local productive setting, Social sustainability, Economic sustainability, Environmental sustainability, Sustainability practices

1. INTRODUÇÃO

As antigas estruturas empresariais alicerçadas no tradicionalismo, individualismo e burocratismo vêm sendo suplantadas por modelos mais flexíveis, participativos e cooperativos como forma de aumentar a competitividade das organizações, na tentativa de torná-las capacitadas a promover um desenvolvimento sustentado.

Segundo Buarque (1999), o alcance da sustentabilidade requer um processo de mudança social e elevação das oportunidades da sociedade, compatibilizando, no tempo e no espaço, o crescimento e a eficiência econômica, a conservação ambiental, a qualidade de vida e a equidade social, partindo de um claro compromisso com o futuro e a solidariedade entre gerações.

Nesse cenário, verifica-se que as Configurações Produtivas Locais – CPLs, capazes de produzir desempenho econômico local baseado numa outra perspectiva de organização industrial cooperativa e integrada, como promotoras de sustentabilidade, entregando resultados que vão para além da esfera econômica, ampliando-se ao social e ambiental.

Entende-se por Configuração Produtiva Local, “conjuntos de atividades, de produção, comércio e serviços, situados em espaços de proximidade mais ou menos delimitada e empreendidos por empresas de pequeno porte, eventualmente estruturadas em torno de empresas maiores” (FAURÉ & HASENCLEVER, 2000).

O conceito de CPL é, portanto, mais amplo do que os conceitos de cluster e distritos industriais utilizados por estudiosos de desenvolvimento regional. “O cluster pode ser definido como uma concentração setorial e espacial de empresas” (IGLIORI, 2000:155). “O distrito industrial é caracterizado por uma concentração de empresas que seguem determinados princípios de cooperação e organização” (SENGERBERGER & PYKE, 1999).

A CPL é determinada por fatores históricos e pelas vocações econômicas da região e não possui necessariamente laços de cooperação entre empresas. As empresas situadas numa CPL podem vir a constituir um cluster caso no decorrer de suas atividades estabeleçam laços de cooperação que resultem em ganhos de eficiência coletiva. Do mesmo modo, as empresas de uma CPL podem constituir um distrito industrial específico caso, além de desenvolver laços de cooperação entre si, alcancem um grau de institucionalização de suas atividades que permita a obtenção de ganhos de competitividade.

Se por um lado um aglomerado de empresas pode trazer externalidades positivas, do ponto de vista econômico, na perspectiva ambiental, quando ao descarte de resíduos, pode trazer também resultados negativos.

Se implementada de maneira correta, a gestão do descarte dos resíduos sólidos têxteis oriundos das indústrias de confecção do vestuário pode criar condições socialmente justas de trabalho para os catadores com a geração de renda, além de fomentar a preservação ambiental por meio de práticas adequadas para a redução do volume de resíduos têxteis destinado aos aterros sanitários. Dessa maneira, os resíduos têxteis podem ser reaproveitados, reutilizados e reciclados em vez de simplesmente descartados.

Neste sentido, vincular as CPLs ao processo de desenvolvimento local e sustentável poderá contribuir direta e/ou indiretamente para o desenvolvimento das atividades econômicas, sociais e ambientais que possam ser desenvolvidas e implementadas na configuração.

Neste contexto, este artigo tem como objetivo descrever a aplicação de práticas de sustentabilidade empresarial na CPL de indústrias de vestuário de Muriaé-MG, especificamente quanto à produção e tratamento de resíduos sólidos.

Além desta parte introdutória, o artigo encontra-se assim estruturado: fundamentação teórica explicitando os seguintes temas – a indústria têxtil e a produção de resíduos sólidos; a gestão de resíduos sólidos na indústria têxtil; configurações produtivas locais – CPLs; a caracterização da CPL e seus desenvolvimentos; a sustentabilidade empresarial; a sustentabilidade ambiental. Em seguida estão apresentados os procedimentos metodológicos e a análise dos resultados. Posteriormente, são realizadas as considerações finais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. A INDÚSTRIA TEXTIL E A PRODUÇÃO E A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA INDÚSTRIA TÊXTIL

Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT, 2013), o setor têxtil nacional emprega cerca de 1,7 milhão de trabalhadores (as), sendo que 75% deles estão no segmento de confecção. Em 2012, os dados da mesma ABIT, apresentaram que o faturamento do setor têxtil e de confecção foi de US\$ 56,7 bilhões, o que representa 6% do valor total da produção da indústria de transformação do país. O segmento reúne mais de 32 mil empresas, sendo que mais de 80% são confecções de pequeno e médio portes em todo o território nacional. A quase totalidade das indústrias de confecção está presente na categoria de micro e pequenas empresas, e a grande maioria delas possui toda a estrutura do processo produtivo (modelagem, enfiar, corte, costura, arremate e acabamento).

Essas indústrias produzem grande quantidade de resíduos têxteis provenientes de seus processos produtivos, que provocam impactos ambientais consideráveis. A principal matéria-

prima utilizada são os tecidos, que apresentam diferentes composições (fibras naturais, artificiais e sintéticas), além de outros materiais (plástico, metal, papel, papelão, linha), que são descartados inadequadamente, afetando diretamente os sistemas sociais e ambientais em seus entornos. A responsabilização socioambiental não pode ser dissociada desse setor que deve seguir as recomendações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Tendo em vista que os resíduos têxteis descartados de maneira correta podem retornar como matéria-prima para a própria indústria ou para outros fins, por meio da reciclagem.

Com a implementação da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), as indústrias de confecção do vestuário são obrigadas por lei a se adequar e a mudar a gestão de seus resíduos sólidos têxteis, através da educação ambiental, eficiência produtiva, cooperação entre os atores envolvidos e inclusão socioambiental dos catadores de materiais recicláveis, com responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos resíduos têxteis.

Por conceito, os resíduos sólidos são materiais, substâncias, objetos ou bens descartados, resultantes de atividades humanas em sociedade, nos estados sólidos ou semissólidos, cuja destinação final seja inviável em rede pública de esgotos ou em corpos d'água (BRASIL, 2010).

Muitos resíduos sólidos possuem características passíveis de reciclagem, caso contrário, deve-se proceder a destinação adequada a fim de se evitar prejuízos à saúde humana e ao meio ambiente (SAITO; MOURA; SANTOS, 2010).

No Brasil, a geração de resíduos têxteis é estimada na ordem de 175 mil toneladas/ano, sendo que, desse total, apenas 10% dos restos de tecidos são descartados corretamente (SINDITÊXTIL- SP, 2012).

Deve-se considerar ainda que os resíduos de tecidos descartados possuem composições diferentes, como por exemplo, o algodão, fibra natural que se degrada com certa facilidade, enquanto as fibras sintéticas, como a poliamida, levam mais de 30 anos para se decompor ou como o poliéster que tem um tempo de decomposição superior a 100 anos. Por isso é importante buscar alternativas para a gestão dos resíduos e se evitar o descarte nos aterros e, principalmente, no meio ambiente (SINDITÊXTIL- SP, 2012).

A gestão do descarte dos resíduos sólidos têxteis resultantes das indústrias de vestuário provoca mudanças nas práticas sociais e econômicas no setor. A preocupação com os impactos produzidos pela produção desses resíduos é potencializada quando não há reaproveitamento da maior parte desse descarte materiais ou por sua inapropriada destinação. Um dos objetivos da PNRS é promover a adoção de padrões sustentáveis de produção, aprimoramento e desenvolvimento de tecnologias limpas e incentivar a indústria da reciclagem. Outro objetivo é aplicar a gestão integrada dos resíduos sólidos e, principalmente, aderir os catadores de

materiais recicláveis em ações que promovam a responsabilidade compartilhada e estimulem e incentivem o desenvolvimento da gestão sustentável dos resíduos têxteis, uma vez que, na maioria dos casos, o resíduo têxtil é 100% reciclável.

De acordo com PNRS, Lei nº12.305/2010, em seu artigo 7º, “prioriza a gestão compartilhada e o gerenciamento de resíduos sólidos em uma ordem de prioridade que consiste em: não gerar; reduzir; reutilizar; reciclar; tratar e dispor adequadamente”.

Segundo artigo 30, parágrafo único, da mesma lei, “o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (pré-produção, produção, distribuição, uso e descarte), e abrange fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos. Os objetivos da responsabilidade compartilhada são reduzir e reutilizar os resíduos gerados dentro da própria cadeia ou em outras cadeias produtivas, minimizando os impactos e os riscos ambientais, sociais e sanitários decorrentes do ciclo de vida dos produtos”.

De acordo com dados da ABIT (2013), são produzidas no Brasil 1.100.000 toneladas de peças de vestuário, anualmente, sendo 12% de desperdícios de tecidos no processo produtivo. É preciso esclarecer que o resíduo sólido têxtil é reutilizável e reciclável com valor econômico e social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania, conforme preconiza o artigo 6º da Lei nº 12.305/2010. A PNRS torna-se, portanto, uma incentivadora da gestão socioambiental, ao estimular a adoção de padrões sustentáveis de produção, através do desenvolvimento de tecnologias limpas

2.2. CONFIGURAÇÕES PRODUTIVAS LOCAIS (CPL)

Entende-se por Configuração Produtiva Local, “conjuntos de atividades, de produção, comércio e serviços, situados em espaços de proximidade mais ou menos delimitada e empreendidos por empresas de pequeno porte, eventualmente estruturadas em torno de empresas maiores” (Fauré & Hasenclever, 2000: p.37).

O conceito de CPL é, portanto, mais amplo do que os conceitos de cluster e distritos industriais utilizados por estudiosos de desenvolvimento regional. “O cluster pode ser definido como uma concentração setorial e espacial de empresas” (Igliori, 2000: p.155). “O distrito industrial é caracterizado por uma concentração de empresas que seguem determinados princípios de cooperação e organização” (Sengerberger & Pyke, 1999: p.68). A CPL é determinada por fatores históricos e pelas vocações econômicas da região e não possui necessariamente laços de cooperação entre empresas. As empresas situadas numa CPL podem vir a constituir um cluster caso no decorrer de suas atividades estabeleçam laços de cooperação

que resultem em ganhos de eficiência coletiva. Do mesmo modo, as empresas de uma CPL podem constituir um distrito industrial específico caso, além de desenvolver laços de cooperação entre si, alcancem um grau de institucionalização de suas atividades que permita a obtenção de ganhos de competitividade.

2.3. A CARACTERIZAÇÃO DA CPL E SEU DESENVOLVIMENTO

Com o intuito de demonstrar um maior detalhamento a respeito das características das indústrias de vestuário de Muriaé, principal atividade produtiva do município, foi utilizado, para este estudo, como principal fonte de dados, o Diagnóstico das Indústrias do Vestuário, realizado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Setor de Confecções de Muriaé (CONDESC), Prefeitura Municipal de Muriaé, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sindicato das Indústrias de Vestuário de Minas Gerais (SINDIVEST) - Delegacia Regional de Muriaé, com o apoio do Governo do Estado de Minas Gerais, e executado pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL), entidade do Sistema FIEMG, apresentado, publicamente, em 2010. Trata-se da única, última e mais robusta publicação detalhada e aprofundada sobre o setor, motivo da sua escolha para este trabalho.

Para elaboração do diagnóstico, foi realizada pesquisa de campo nos meses de agosto e setembro de 2010, com a coleta de dados por meio de entrevistas em 202 empresas. É importante salientar que esse número não contempla todas as empresas do setor têxtil existentes no polo. A amostra, composta apenas por empresas formais, foi construída a partir da base de dados fornecida pelo SINDIVEST. Dessa forma, os estabelecimentos informais não foram contemplados neste estudo (IEL,2010).

Em 2009, a indústria têxtil representava 65,6% da indústria de transformação da região analisada, dos 633 estabelecimentos da indústria de transformação, 415 eram do setor têxtil, de acordo com as informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - RAIS (lembrando que esses dados se referem somente ao setor formal). No município de Muriaé, a participação do setor têxtil na sua indústria era de 66,8% (IEL,2010).

Do total de empregos existentes na indústria de transformação em 2009, em Muriaé, 69,2% concentraram-se nas atividades da indústria têxtil. Na análise do porte das empresas em estudo, considerando o critério do número de empregados, nota-se que a indústria têxtil caracteriza-se por estabelecimentos de porte micro, ou seja, mais de 80% possuem até 19 empregados, como observado pela pesquisa. Não foram encontradas empresas de grande porte (500 ou mais empregados) e poucos os estabelecimentos de médio porte (de 100 a 499

empregados), que representavam apenas 1,2% do total. Os percentuais encontrados foram bem próximos da realidade estadual para o período, quando os estabelecimentos da indústria têxtil em Minas Gerais também eram, em sua maioria, de porte micro, e representavam 85,7% do total, sendo que 12,7% eram de pequeno porte, 1,4% de médio e apenas 0,2% de grande porte, considerando ainda a classificação do tamanho da empresa, segundo número de empregados (IEL,2010).

As atividades em que se encontraram o maior número de empregos por número de estabelecimentos existentes foram as de Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (havia 18 estabelecimentos e 243 empregos nessa atividade), as de Confeção de peças de vestuário (274 estabelecimentos e 3.553 empregos) e aquelas de Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis (11 estabelecimentos e 139 empregos). A atividade de Tecelagem de fios de algodão empregava, em 2009, 215 pessoas em três estabelecimentos apenas. Cabe destacar que, nos estabelecimentos de confecção de roupas íntimas, observou-se aumento de 43,8% no número de empregos, com geração de 246 vagas entre 2006 e 2009. Nas confecções de peças de vestuário, houve aumento de 259 (7,9%); nas atividades de Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis, de 62 (80,5%) e na fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, de 29 empregos (13,6%) (IEL,2010).

Quando se considera a classificação do porte das empresas por faturamento bruto anual, nota-se, uma equivalência entre as micro (até R\$ 240 mil) e pequenas empresas (de R\$ 240 mil a R\$ 2,4 milhões), ambas com 46,36% do percentual total de empresas do setor de confecção. Nesse caso, 0,66% foram classificadas como de grande porte (faturamento bruto superior a R\$ 20 milhões), que, apesar de poucas, são significativas do ponto de vista econômico. Observou-se a predominância de empresas com faturamento bruto anual, em 2009, de até R\$ 800 mil, representando 78,81% das empresas da localidade. Aquelas que contabilizaram mais de R\$ 10 milhões compuseram 1,99% do quadro de empresas. O percentual de empresas que estavam instaladas em sede própria é de 73,27%, enquanto 25,74% pagavam aluguel. Pouquíssimas empresas atuavam em imóveis cedidos por familiares (0,99%). Ao olhar para a escolaridade dos funcionários, percebeu-se a falta de qualificação formal no setor. Os funcionários com ensino fundamental completo foram responsáveis por 45,73% do total de empregados, enquanto os que nem chegaram a concluir o ensino fundamental chegaram a 9,22%. Apenas 32,83% dos empregados chegaram a se formar no ensino médio, os que não concluíram essa etapa representam 8,67% do número total de funcionários do setor. Quando considerados os empregados com ensino superior completo (1,86%), fica clara a necessidade de mais qualificação educacional e profissional para o setor (IEL,2010).

A forte concorrência entre as empresas do setor de confecção de Muriaé e região foi

considerada a principal dificuldade enfrentada pelas indústrias na venda dos produtos. A concorrência interna foi a dificuldade mais frequente entre as respostas dos empresários, com 42,5%. A concorrência com empresas do exterior também foi citada por 11,88% dos entrevistados como um dos principais gargalos, juntamente com a concorrência desleal (outros - 16,25%), caracterizada por empresas informais que praticam preços bem abaixo do mercado (IEL,2010).

As linhas de produtos das empresas de Muriaé e região são bem diversificadas. Apesar dessa diversificação, apresentaram uma participação considerável em lingerie (dia e noite), com 51,98% das empresas. O polo também é conhecido pela produção de vestuário infanto-juvenil (0 a 21 anos), que representa 30,96% do setor. Outras linhas estão presentes, como moda rigor, moda praia, uniforme e roupas masculinas (camisa social, de malha e bermudas), em menor proporção. Cabe ressaltar que, como informado anteriormente, de acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a maior parte das empresas do setor têxtil de Muriaé e região estava classificada como “Confecções de peças de vestuário, exceto roupas íntimas”. Entretanto, a partir das informações prestadas pelos empresários, a maior parte das empresas confecciona roupas íntimas (lingerie noite e dia). Como já apontado, há uma diversidade de linhas de produtos no setor de confecção de Muriaé e região. Apesar dessa diversificação, percebeu-se que a participação da linha lingerie (dia e noite) é ainda maior quando consideramos o volume de peças produzidas, saltando de 51,98% (percentual de empresas) para 65,87% (participação da linha lingerie, considerando quantidade de peças comercializadas). Várias empresas trabalham com a produção de peças de vestuário infanto-juvenil (0 a 21 anos), 30,96%, porém representam apenas 11,75% do volume total de peças comercializadas pelo polo de vestuário de Muriaé (IEL,2010).

Na fabricação dos produtos, a pesquisa revelou que 63,68% das empresas terceirizavam pelo menos uma etapa do processo produtivo. Tendo em vista que a indústria de confecção se caracteriza pela presença de diferentes segmentos que podem funcionar de forma independente, observa-se que há ainda a possibilidade de aumento da prática da terceirização buscando redução de custos e aumento de produtividade. Entre as etapas terceirizadas, a de bordado foi certamente a mais expressiva, com 44,06% de empresas que confiavam o trabalho a bordadeiras, facções ou empresas especializadas em bordado. A utilização do sistema CAD, embalagem, prega de botões e cós contam, cada etapa, com 36,63% de empresas demandantes, justamente atividades que requerem maior especialização. As empresas relataram preferir lidar com operações de corte, limpeza, acabamento e modelagem nas próprias dependências. Havia uma predominância no uso de tecidos de fibras naturais, como o algodão (48%) e a malha (45,5%). O PV (47,5%), que é um tecido composto de poliéster e viscose, também é largamente

utilizado pelas empresas locais. (IEL,2010).

Constatou-se, em Muriaé, uma escassez de mão de obra qualificada, até mesmo em etapas fundamentais do setor de confecção, em que as empresas encontram dificuldade na contratação de funcionários para operações de costura (45,23%), corte (24,62) e modelagem (20,20%). Apenas 24,12% dos empresários relataram não encontrar dificuldade alguma para a formação de seu quadro funcional. O design desempenha um papel fundamental no aumento do valor dos produtos, auxiliando na conquista de novos mercados e, conseqüentemente, no crescimento do setor de confecção de Muriaé e região. O projeto de design agrega valor ao produto final apresentando-se como diferencial competitivo para o mercado. Dentre os 22% de empresas que utilizam projetos de design em seus produtos, apenas 3% o fazem “muito intensamente”. Com relação ao design de moda, os números são semelhantes. Os que trabalham com profissionais de design intensamente correspondem a 11,88%; 5,94% das empresas usam pouco ou muito intensamente. Notou-se que 87,18% desenvolviam seus próprios projetos de design, enquanto 3,59% terceirizam a tarefa. Interessante notar que apenas 2,94% disseram que o mercado não é receptivo à inovação no design. Como nos demais segmentos do setor de confecção, o de design também sofre com a falta de profissionais qualificados disponíveis (58,82%) na região (IEL,2010).

A participação no mercado internacional se mostrou interessante para as empresas, embora um pequeno número (6,23%) afirmou que já exportou ou exporta parte de sua produção. Apesar disso, não há no arranjo até o momento, um programa específico facilitar e fomentar exportações (IEL,2010).

Os projetos mais desenvolvidos pelas empresas do arranjo estão direcionados para criação de novos produtos, utilizando estratégias de *marketing*, uso de novos materiais, novos processos produtivos e *design*, que se mostrou como maior dificuldade de obtenção de mão-de-obra especializada. O tipo de atividade que os participantes mais citaram que poderiam ser realizadas de forma associada e cooperativa com outras empresas foram nas áreas de estilismo, modelagem e *design* (IEL,2005).

2.4. A SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

Segundo *Gro Brundtland* (1990) e aprovado na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – Rio 92, sustentabilidade diz respeito à utilização de recursos para atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras em atender as suas próprias necessidades.

Do ponto de vista empresarial, para Almeida (2005), uma empresa para ser sustentável deve buscar em todas as suas ações e decisões a eco eficiência, procurando produzir mais e com melhor qualidade gerando menos poluição e utilizando menos recursos naturais. Para além do econômico e do ambiental, uma empresa que pretende ser integralmente sustentável deve ainda ter responsabilidade social.

Conforme Coral (2002), a contribuição para o desenvolvimento sustentável por parte das empresas, acontece quando há modificações nos sistemas produtivos adotados por elas, na tentativa de tornar-se mais eficientes e não produzir impactos no meio ambiente. Ademais, as empresas devem assumir o compromisso de recuperação de áreas degradadas e ofertar produtos e serviços que promovam a melhoria do desempenho ambiental através de seus consumidores.

2.4.1. A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para Maximiano (2000), as organizações são instituições sociais que existem com a autorização da sociedade, utilizam seus recursos e afetam sua qualidade de vida, o que remete para a necessidade em exercer um papel responsável socialmente. Sendo assim, percebe-se um novo papel a ser assumido pelas empresas e organizações, voltado para preocupações para além de seus muros, com fatores que poderão afetar a sobrevivência das gerações futuras.

Desta nova demanda, surge o termo eco eficiência, caracterizado como uma nova filosofia de gestão empresarial que incorpora a questão ambiental, associando-a aos objetivos econômicos, cujo principal objetivo é fazer a economia crescer qualitativamente, e não quantitativamente, o que compreende ações do tipo: redução do gasto de materiais com bens e serviços; redução do gasto de energia com bens e serviços; redução da emissão de substâncias tóxicas; intensificação da reciclagem de materiais; maximização do uso sustentável de recursos renováveis; prolongamento da durabilidade dos produtos; e agregação de valor aos bens e serviços (ALMEIDA, 2005).

Maimon (1985), define a gestão ambiental como sendo um conjunto de procedimentos que tem a função de gerir ou administrar uma organização, de forma a obter o melhor relacionamento com o meio ambiente.

As variáveis que compõem a sustentabilidade ambiental segundo Maimon (1985) e que serão consideradas por este estudo, são:

- Tecnologias limpas;

- Reciclagem;
- Utilização sustentável de recursos naturais;
- Atendimento à legislação;
- Tratamento de efluentes e resíduos;
- Produtos ecologicamente corretos; e
- Impactos ambientais.

2.4.2. A SUSTENTABILIDADE SOCIAL

A sustentabilidade social envolve uma série de posturas éticas adotadas pelas empresas, que incluem sua relação com seus consumidores, fornecedores, funcionários, e com toda comunidade na qual estão inseridas.

Portanto, a sustentabilidade social vai além do compromisso das organizações com funcionários e *stakeholders*, e passa a reavaliar as ações da mesma, a partir do seu comprometimento com a comunidade do seu entorno.

Mello Neto e Froes (1999) defendem a urgência e a importância da atuação social das organizações como estratégia empresarial, que quando assumida de forma sistemática e efetiva, pode contribuir de forma decisiva para a sustentabilidade empresarial, bem como para o desempenho econômico, ao repassar à sociedade a imagem de uma organização consciente socialmente e comprometida com a busca de soluções para graves problemas sociais que assolam seu entorno.

Para autores como Smith (1994) esta questão pode ser abordada associando a ação social diretamente à estratégia de negócio, uma vez que as empresas competem entre si em preço e em cidadania por seus clientes, funcionários e fornecedores.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada pode ser caracterizada como descritiva e conduzida sob a forma de estudo de caso, que procurou descrever a aplicação de práticas de sustentabilidade empresarial na CPL de indústrias de vestuário de Muriaé-MG.

A análise dos dados foi embasada na inferência obtida a partir da correlação entre diferentes fontes de dados (referências bibliográficas e Censo Diagnóstico).

Como fonte de dados secundários, esta pesquisa obteve informações do Diagnóstico das Indústrias de Confeção de Muriaé e região, realizado e atualizado pelo IEL em 2010.

Diante de tais considerações acerca do percurso metodológico utilizado para

realização deste artigo, será enfatizada, no tópico seguinte, a apresentação dos resultados obtidos quanto à análise realizada.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISES DOS RESULTADOS

Para o alcance do desenvolvimento sustentável, é necessário atingir eficiência na produção, mas, além disso, alterar padrões de consumo, otimizando o uso dos recursos naturais e minimizando a geração de rejeitos.

No que tange à geração de resíduos, o principal gerado pela indústria de vestuário estudada é o resíduo sólido, sendo o tecido e a malha (produzidos com fibras naturais, artificiais e sintéticas) os mais representativos. O desperdício de matéria-prima, medido através da média informada pelas empresas que utilizam softwares para geração de mapas de encaixe e de corte (tecnologia que encaixa as peças de uma peça de vestuário, minimizando os espaços entre elas, logo, reduzindo o descarte de retalhos) que proporciona a geração de resíduos no setor de fica em torno de 8% a 10%, em média, portanto, quanto maior a indústria, maior o volume de resíduos (FRANÇA et al, 2007).

Os resíduos (retalhos) produzidos pelas indústrias de vestuário localizadas na CPL estudada são parte vendidos para indústrias de subprodutos de tecidos (como a indústria de trapos e produção de estopas para oficinas mecânicas, por exemplo) e parte destinada, quase que o dobro do que é reaproveitado, para o aterro sanitário da cidade Muriaé-MG: segundo dados do Diagnóstico das Indústrias do Vestuário (IEL,2010), 66% das empresas destinam seus resíduos para aterros sanitários (lixões) e 34% vendem ou os doam para serem reutilização. A alegação dada pelos proprietários de indústrias de vestuário para justificar o não reaproveitamento dos resíduos gerados é a de que não há nenhum incentivo ou projeto por parte da CPL ou do poder público municipal para a coleta e tratamento desses resíduos e de que as empresas privadas que coletam e compram os resíduos não dão conta da demanda de todo pólo ou passam esporadicamente nas indústrias, o que gera um aumento volumoso de estoque de retalhos que a maioria da empresas não tem espaço físico para sua acomodação.

De acordo com o exposto acima, urge a necessidade de desenvolver ferramentas de gestão ambiental na tentativa de minimizar os impactos ambientais provocados pelo setor ao meio ambiente e que deve haver também incentivos governamentais estaduais e municipais para efetivação, uso e cobrança dessas ferramentas.

Diante das constatações do estudo, pode-se perceber que as empresas do setor tentam assumir uma postura relativamente responsável no que diz respeito à utilização de

práticas de preservação ambiental, mesmo percebendo que alguns requisitos essenciais da sustentabilidade ambiental não são atendidos em conformidade com as legislações próprias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, discutiu-se como a gestão do descarte dos resíduos sólidos têxteis oriundos das indústrias de confecção do vestuário pode criar condições ambientalmente responsáveis através da redução do volume de resíduos têxteis destinado aos aterros sanitários (lixões), demonstrando que tais resíduos podem ser reaproveitados, reutilizados e reciclados ao vez de simplesmente descartados.

Com relação à sustentabilidade ambiental, apesar do estudo não ter identificado a frequência de medidas efetivas para promover a preservação ambiental, através de programas de gerenciamento ambiental, principalmente para reduzir ou reutilizar a grande quantidade de resíduos que a indústria de vestuário local produz e ainda destina a aterros sanitários ou lixões a céu aberto, percebeu-se que há uma preocupação das empresas locais com tal geração de resíduos e que há uma conscientização ambiental nos empresários, designers e funcionários para diminuir constantemente o descarte ineficiente da utilização de matérias-primas na forma de retalhos de tecidos.

Uma reclamação sempre presente nas falas do empresários locais é a de que não há uma política quer seja privada, encabeçada pelas empresas de forma cooperada na CPL, ou pública, promovida pelo poder público municipal, que estimule ou promova os meios necessários para a conscientização, coleta e reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados pelas indústrias de confecção de vestuário. Como não há essa articulação entre empresas e poder público, o problema é parcialmente resolvido por empresas privadas que coletam e compram os resíduos, mas que não conseguem suprir a demanda de todas empresas do pólo (são muitas indústrias de confecção de vestuário para poucas empresas que reutilizam resíduos sólidos de tecidos para outras aplicações) ou só passam esporadicamente pelas indústrias de vestuário para fazer a coleta, o que gera um aumento volumoso de estoque de retalhos que a maioria da empresas não tem espaço físico para sua acomodação.

Foi possível perceber, através da análise dos dados com Censo Diagnóstico das Confecções, que há conhecimento e preocupação dos empresários, designers e stakeholders das indústrias de vestuário com relação à sustentabilidade ambiental e empresarial, mas, na prática, pouco é feito para transformar a realidade da produção de resíduos ou de técnicas limpas de produção. Se há presença de ações cooperadas por parte das empresas para

promover o desenvolvimento econômico local da CPL, formar e gerar mão de obra especializada, cooptar fornecedores e desenvolver sua cadeia de valor, pode-se perceber que há espaço, conhecimento e capacidade instalada pelos atores locais para o desenvolvimento de ações e práticas de desenvolvimento sustentável que poderão ser capazes de melhorar a imagem das marcas empresariais e a própria marca do pólo, trazendo ganhos econômicos de curto, médio e longo prazos, partindo do pressuposto de que a sustentabilidade ambiental e social são partes integrantes e separáveis da sustentabilidade econômica, numa nova perspectiva econômica que se desenha para empresas e países, capaz de agregar as causas ambientais a todo e qualquer processo produtivo.

No que tange à variável da sustentabilidade social verifica-se a ausência de ações mais concretas relacionadas a tal variável por parte das organizações que compõem a CPL, o que pode indicar que as empresas ainda não reconhecem a importância dessas ações e, principalmente, não as percebem como importante ferramenta de apoio as estratégias empresariais e que podem proporcionar vantagens competitivas para as organizações que as adotam.

Sendo assim, é necessário que as empresas pertencentes ao APL em análise se conscientizem da importância das ações de responsabilidade social, e atuem investindo em financiamentos da ação social no município no qual atuam, fomentando o desenvolvimento sustentável do mesmo, preservando os seus valores e possibilitando uma melhor qualidade de vida para os seus funcionários e familiares que compõem a comunidade local.

Através do estudo foi possível perceber a necessidade das empresas que compõem a CPL atuarem de maneira cooperada e integrada, incorporando princípios e práticas que ultrapassem o limite da esfera econômica e alcancem as esferas social e ambiental, como meio para garantir a sustentabilidade empresarial.

Embora seja preocupação desses atores, foi constatado que há também a necessidade de incentivar a criação de programas de educação e conscientização ambiental para os funcionários, bem como para a comunidade local de forma que diminuam ou mitiguem os impactos negativos deste setor produtivo ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. O. **Ecoeficiência e as empresas do terceiro milênio. Tendência do Trabalho.** set. 1998. Disponível em: <www.perspectiva.com.br/leitura/18c.htm>. Acesso em: 22 abr. 2005.

ARAGÃO, P. O. R. de. **Arranjos Produtivos de Couros e Calçados de Campina Grande/PB.** Relatório de Pesquisa Projeto PROMOS/BID/SEBRAE. Brasília, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO – ABIT. Disponível em: <<http://www.abiT.org.br>>.

BRASIL. Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Instituída Política Nacional do Meio Ambiente, altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 03 ago. De 2010.

BUARQUE, S. C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável.** 2.ed. Recife: IICA, 1999.

BRUNDTLAND - REPORT. *World Comission on Environment and Development: our common future.* Oxford and New York, 1987.

CORAL, E. *Modelo de planejamento estratégico para a sustentabilidade empresarial.* 2002. 282f. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – SC, 2002.

FAURÉ, Y.; HASENCLEVER, L. (coords). **As transformações das configurações produtivas locais no estado do Rio de Janeiro:** instituições, interações, inovações. Projeto de Pesquisa CNPq/IRD. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 2000.

FRANÇA, P. X. N.; LEITE, V. D.; PRASAD, S. Análise dos Impactos Socioambientais das Micro e Pequenas Indústrias de Calçados Instaladas na Cidade de Campina Grande. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 38, nº 3, jul-set. 2007.

IGLIORI, D.C. Economia dos Clusters Industriais e Desenvolvimento. 2000. 155f. Dissertação (mestrado em Economia). Departamento de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2000.

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-MG. **Diagnóstico da indústria do vestuário de Muriaé-MG.** Belo Horizonte: IEL-MG / FIEMG, 2010.

MAIMON, D. **Passaporte verde: gestão ambiental e competitividade.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 1996. MARSHALL, A. **Princípios de economia.** São Paulo: Nova cultural, 1985.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria geral da administração: da escola científica à competitividade globalizada.** São Paulo: Atlas, 2000.

MELLO NETO, F. P.; FROES, C. **Responsabilidade social e cidadania empresarial: a administração do terceiro setor.** 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

SAITO, G.; MOURA, M.; SANTOS, M. O. H. H. **Controle de resíduos aplicado na Indústria Têxtil: análise da redução de insumos, gestão no descarte de materiais e mensuração da economia financeira após a sua aplicação.** São Paulo. 2010. 46 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Anhembi Morumbi, Curso de Engenharia de Produção, 2010.

SENGERBERGER, W.; PYKE, F. **“Distritos industriais e recuperação econômica local: questões de pesquisa e de política”.** In: COCCO, G., URANI, A.; GALVÃO, A .P. *Empresários e empregos nos novos territórios produtivos: o caso da Terceira Itália.* Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

SINDITÊXTIL-SP-SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Retalho Fashion – Projeto de reciclagem une meio ambiente e inclusão social.* Ano VII, n. 25, julho de 2012. Disponível em: http://www.sinditextilsp.org.br/jornal/sindi_25.pdf. Acesso em: 10 abr. 2017.

SMITH, C. The New Corporate Philanthropy. **Harvard Business Review**, May-June 1994.